



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA, SOCIOLOGIA E POLÍTICA
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FILOSOFIA

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, NA MODALIDADE A
DISTÂNCIA, NA ÁREA DE ENSINO DE FILOSOFIA**

Pelotas, 2017

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA, SOCIOLOGIA E POLÍTICA
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FILOSOFIA**

Reitor: Pedro Rodrigues Curi Hallal

Vice-Reitor: Luis Isaías Centeno Amaral

Diretor do Instituto: Prof. Dr. João Hobuss

Chefe do Departamento: Prof. Dr. Manoel Vasconcellos

Coordenador do PPG em Filosofia: Profa. Dra. Sônia Schio

Coordenador do Curso de Filosofia EaD: Prof. Dr. Juliano do Carmo

Colegiado do Curso de Especialização em Ensino de Filosofia

Coordenadora: Profa. Dra. Kelin Valeirão (UFPeI)

Coordenador Adjunto: Prof. Dr. Juliano do Carmo

Corpo Docente da UFPEL

Profa. Dra. Kelin Valeirão

Profa. Dra. Úrsula Silva

Prof. Dr. Juliano do Carmo

Prof. Dr. Eduardo Ferreira das Neves Filho

Prof. Dr. Keberson Bresolin

Prof. Dr. Pedro Gilberto Leite Júnior

Corpo Docente de Universidades Convidadas

Profa. Dra. Adriane Möbbs (UCPeI)

Profa. Dra. Elisete Tomazetti (UFMS)

Técnica Administrativa Educacional

Flávia Freitas (IFISP/UFPeI)

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso: Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino de Filosofia

Quantitativo de vagas: 500, distribuídas em 19 Polos

Unidade: IFISP – Instituto de Filosofia, Sociologia e Política

Departamento: Filosofia

UF: Rio Grande do Sul

Razão Social: Fundação Universidade Federal de Pelotas (UFPel)

CNPJ/MF: 922420800001-00

Endereço: Rua Gomes Carneiro, 1 · Centro · CEP 96010-610 · Pelotas, RS.

Caixa Postal: 354

CEP 96001-970 · Pelotas, RS.

Telefone: (53) 3921-1401 · FAX: (53) 3921-1268

Reitor: Pedro Rodrigues Curi Hallal

2. DA LEGISLAÇÃO

De acordo com a resolução nº 1 CNE/CES, de 08 de junho de 2007, a qual estabelece as normas para o funcionamento de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, a presente proposta está norteadada pelos seguintes princípios:

Art. 1º Os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* oferecidos por Instituição de Educação Superior devidamente credenciada independem de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento, e devem atender ao disposto nesta Resolução.

§ 1º Incluem-se na categoria de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* aqueles cuja equivalência se ajuste aos termos desta Resolução.

§ 2º Excluem-se desta Resolução os Cursos de Pós-Graduação denominados de aperfeiçoamento e outros.

§ 3º Os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação ou demais cursos superiores e que atendam às exigências das Instituições de Ensino.

§ 4º As Instituições especialmente credenciadas para atuar nesse nível educacional poderão ofertar cursos de especialização, única e exclusivamente, na área do saber e no endereço definidos no ato de seu credenciamento, atendido ao disposto nesta Resolução.

Art. 2º Os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, por área, ficam sujeitos à avaliação dos órgãos competentes a ser efetuada por ocasião do credenciamento da instituição.

Art. 3º As instituições que ofereçam Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* deverão fornecer informações referentes a esses cursos, sempre que solicitadas pelo órgão coordenador do Censo do Ensino Superior, nos prazos e demais condições estabelecidas.

Art. 4º O corpo docente de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização, deverá ser constituído por professores especialistas ou de reconhecida capacidade técnico-profissional, sendo que 50% (cinquenta por cento) destes, pelo menos, deverão apresentar titulação de mestre ou de doutor obtido em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* reconhecido pelo Ministério da Educação.

Art. 5º Os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização, têm duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, nestas não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para elaboração individual de monografia ou trabalho de conclusão de curso.

Art. 6º Os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* a Distância somente poderão ser oferecidos por instituições credenciadas pela União, conforme o disposto no § 1º do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Parágrafo único. Os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* oferecidos na modalidade a distância deverão incluir, necessariamente, provas presenciais e defesa presencial individual de monografia ou trabalho de conclusão de curso.

Art. 7º A instituição responsável pelo Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* expedirá certificado a que farão jus os alunos que tiverem obtido aproveitamento, segundo os critérios de avaliação previamente estabelecidos, sendo obrigatório, nos cursos presenciais, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

§ 1º Os certificados de conclusão de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* devem mencionar a área de conhecimento do curso e serem acompanhados do respectivo histórico escolar, do qual devem constar, obrigatoriamente:

I - relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno e nome e qualificação dos professores por elas responsáveis;

II - período em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico;

III - título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido;

IV - declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da presente Resolução; e

V - citação do ato legal de credenciamento da instituição.

§ 2º Os certificados de conclusão de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização, na modalidade presencial ou a distância, devem ser obrigatoriamente registrados pela instituição devidamente credenciada e que efetivamente ministrou o curso.

§ 3º Os certificados de conclusão de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização, que se enquadrem nos dispositivos estabelecidos nesta Resolução terão validade nacional.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11 e 12 da Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001, e demais disposições em contrário.

3. JUSTIFICATIVA:

Atualmente há uma demanda em ascendência pela capacitação de professores no âmbito do Ensino de Filosofia na Educação Básica. Esta necessidade é reflexo da implementação da disciplina de Filosofia no Ensino Médio e também nos últimos anos do Ensino Fundamental. Identificamos que dos 19 municípios atendidos pelo Curso de Licenciatura em Filosofia a Distância da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), 14 já estão com o processo de implementação da disciplina nos últimos anos do Ensino Fundamental em andamento. Contudo, os professores das redes públicas de ensino mencionam constantemente que a implementação do ensino de Filosofia nas escolas tem ocorrido de maneira desordenada, muitas vezes sem profissionais habilitados para tal fim. Diversas escolas em diferentes regiões do estado do Rio Grande do Sul sofrem com a carência de professores especializados no Ensino de Filosofia devido a falta de Cursos de Filosofia oferecidos em locais descentralizados. Grande parte dos cursos de formação específica na área são ofertados em cidades maiores, dificultando o acesso à formação especializada e contribuindo para a contratação de profissionais oriundos de outras áreas de conhecimento para ministrar aulas de Filosofia.

Muitas vezes os profissionais interessados em realizar um curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* na área de Ensino de Filosofia, em geral, precisam se deslocar muito de seus municípios de origem para estudar, o que acaba enfraquecendo o interesse pela realização do curso. Somado a isso, a “transposição didática” dos conteúdos da Filosofia é complexa, exigindo o estabelecimento de diferentes estratégias pedagógicas para garantir a qualidade do Ensino Médio e Fundamental.

Esta situação chamou a atenção dos docentes do Departamento de Filosofia da UFPel para a participação ativa das discussões sobre o Ensino de Filosofia, através de palestras e eventos sobre o tema, bem como disponibilizando Cursos Massivos Abertos e Online voltados exclusivamente para a formação docente e qualificação do Ensino de Filosofia nas escolas. Desse modo, um dos objetivos deste Curso de Especialização é desenvolver um olhar diferenciado no diz respeito ao ensino de Filosofia.

Neste sentido, acreditamos que o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* na Área de Ensino de Filosofia na Modalidade a Distância poderá contribuir de modo significativo para a implementação da disciplina de Filosofia

nos últimos anos do Ensino Fundamental, bem como para fortalecer e desenvolver a formação atualmente ofertada no Ensino Médio. Além disso, a flexibilidade inerente da modalidade permite que o aluno realize o curso em seu próprio município, nos horários que melhor se ajustam às suas necessidades. Nossa experiência junto ao Curso de Licenciatura em Filosofia a Distância tem evidenciado a carência de iniciativas semelhantes mesmo em regiões em que existe a oferta de pós-graduação em Filosofia já é bastante consolidada. Outrossim, é fundamental fortalecer a formação dos profissionais que já atuam na área, sobretudo no que se refere às novas metodologias e tecnologias de informação e comunicação.

A UFPel vem se destacado também por sua atuação dentro do âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil, especialmente com a oferta do curso de Graduação em Filosofia em diversas regiões. O Curso de Licenciatura em Filosofia EAD possui 19 polos de apoio presencial, os quais atendem alunos de cerca de 100 municípios gaúchos. Atualmente Coordenação de Programas de Educação a Distância (CPED-UFPel) está avançando no processo de institucionalização dos cursos de graduação e pós-graduação viabilizados pelo Programa Universidade Aberta do Brasil, dentre os quais, o Curso de Especialização em Filosofia *Lato Sensu* na área de Ensino de Filosofia.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Promover a reflexão crítica sobre a ação profissional da docência sobre saberes pedagógicos, científicos e culturais, no contexto da Educação Básica, especificamente no ensino de Filosofia.

4.2 Objetivos Específicos

- Oferecer formação em nível de especialização *lato sensu* para professores de Filosofia, especialmente para que estes possam promover o desenvolvimento de habilidades cognitivas fundamentais para a prática docente em cada etapa da Educação Básica;

- Oferecer formação em nível de especialização *lato sensu* para professores de outras áreas, interessados em aprofundar seus conhecimentos para trabalhar os conteúdos transversais da Base Curricular Comum do Ensino Médio.

- Proporcionar a criação de espaços educativos (através dos egressos do curso) nos quais os sujeitos sejam capazes de consolidar processos psicológicos importantes (pensar, analisar, formular hipóteses, etc.).

- Combater a fragmentação dos saberes através da implementação, já em andamento em muitos municípios do RS, da disciplina de Filosofia no Ensino Fundamental.

- Fomentar o desenvolvimento da disciplina de Filosofia no Ensino Fundamental como propedêutica em relação às demais áreas de conhecimento;

- Motivar a atuação do professor de Filosofia no Ensino Médio centrada em problemas filosóficos (ao invés do ensino de História da Filosofia).

- Promover a formação continuada de professores para atuar constantemente no aperfeiçoamento e qualificação da Educação Básica.

5. PÚBLICO-ALVO

Professores de Filosofia da Educação Básica e professores de outras áreas interessados em aprofundar seus conhecimentos para trabalhar os conteúdos transversais da Base Curricular Comum da Educação Básica.

6. ORGANIZAÇÃO, NORMA E FUNCIONAMENTO

6.1 ABORDAGENS TEÓRICO-PRÁTICAS

O Curso de Especialização *Lato Sensu* na área de Ensino de Filosofia na Modalidade a Distância tem por objetivo ampliar os domínios do ensino, pesquisa e extensão na área de filosofia, aplicando a essa modalidade de ensino as diversas experiências acadêmicas adquiridas ao longo dos últimos trinta anos de existência do Curso de Filosofia (presencial) ministrado na

Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) e utilizando as mais recentes ferramentas tecnológicas no que diz respeito a informação e comunicação.

O Curso de Especialização em Filosofia na área de Ensino de Filosofia e na Modalidade a Distância visa proporcionar uma concepção atualizada e articulada do saber filosófico, de modo que os egressos possam atuar no magistério, seja aprimorando os conhecimentos específicos da Filosofia, seja realizando parcerias com outras áreas do conhecimento, como componentes do currículo escolar. Dessa forma, pretende-se promover uma compreensão mais aprofundada dos aspectos essenciais do Ensino de Filosofia através de Problemas Filosóficos e voltado para a Educação Básica.

A intencionalidade principal na criação do curso será formar Especialistas em Ensino de Filosofia, capacitados a enfrentar com sucesso os desafios da prática docente. Busca-se, com isso, fomentar a ação pedagógica e cultural coerente, aliada ao desenvolvimento da capacidade de pensar/refletir, compreender, analisar e interpretar as principais questões filosóficas ao longo da História da Filosofia e também no que se refere aos problemas originados nas discussões contemporâneas.

7. CARGA HORÁRIA

A carga horária do Curso será de 476 horas/aula, sendo 408 horas/aula correspondentes às 06 disciplinas e 68 horas/aula para orientação na execução dos trabalhos de conclusão.

8. PERÍODO E PERIODICIDADE

Período de duração do curso será de 18 (dezoito) meses e o aluno terá prazo máximo de até 2 (dois) anos para a conclusão. O curso será ofertado anualmente.

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 01			Código
1.1 Disciplina: A neurociência da aprendizagem e o desenvolvimento de habilidades no ensino fundamental			
1.2 Unidade: Instituto de Filosofia, Sociologia e Política			
1.3 Docente: Prof. Dr. Juliano Santos do Carmo			
1.4 Carga horária total: 68h/a		1.5 Caráter: (X) Obrigatória	1.6 Currículo: (X) semestral
Teórica: X	EAD: X		
1.7 Créditos: 04			
2. Ementa			
A disciplina de neurociência da aprendizagem visa fomentar a discussão sobre os aspectos neurofisiológicos envolvidos no processo de ensino-aprendizagem.			
3. Bibliografia			
3.1. Básica: BEAR, M. Neurociências : Desvendando o Sistema Nervoso. Porto Alegre: ArtMed, 2017. Disponível em: Minha Biblioteca. COSENZA, R. Neurociência e Educação . Porto Alegre: ArtMed, 2011. Disponível em: Minha Biblioteca. FUENTES, L, C H, R. Neuropsicologia : Teoria e Prática Porto Alegre: ArtMed, 2014. Disponível em: Minha Biblioteca.			
3.2. Complementar: ALMEIDA, L.S. Teorias da Inteligência . Porto: Edições Jornal de Psicologia, 1988. PERRENOUD, P. Construir as competências desde a escola . Porto Alegre: Artes Médicas, 1997. PERISSÉ, G. Introdução à Filosofia da educação . Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008. Disponível em: Minha Biblioteca. PIAGET, J-J. A Equilibração das Estruturas Cognitivas . Problema central do desenvolvimento. Rio de Janeiro: Zahar, 1976. ROUSSEAU, J-J. Emílio ou Da Educação . São Paulo: Martins Fontes, 2014.			

Módulo 02			Código
1.1 Disciplina: A Filosofia como propedêutica para a compreensão de outras áreas de conhecimento do Ensino Fundamental			
1.2 Unidade: Instituto de Filosofia, Sociologia e Política			
1.3 Docente: Profª. Drª Úrsula da Silva			
1.4 Carga horária total: 68h/a	1.5 Caráter:	1.6 Currículo:	

Teórica: X	EAD: X	(X) Obrigatória	(X) semestral
1.7 Créditos: 04			
2. Ementa			
A disciplina explora novas abordagens viabilizadas na discussão contemporânea no sentido de mostrar que a Filosofia poderia ajudar a combater a fragmentação dos saberes no Ensino Fundamental e a desenvolver as habilidades cognitivas necessárias para a compreensão de outras áreas de conhecimento.			
3. Bibliografia			
3.1. Básica:			
ALMEIDA, L.S. Teorias da Inteligência . Porto: Edições Jornal de Psicologia, 1988.			
PERRENOUD, P. Construir as competências desde a escola . Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.			
POMBO, Olga. Interdisciplinaridade : Ambições e limites. Lisboa: Relógio D'água, 2004.			
3.2. Complementar:			
DELEUZE, G; GUATTARI, F. O que é Filosofia? São Paulo: Editora 34, 2010.			
PERISSÉ, G. Introdução à Filosofia da educação . Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.			
Disponível em: Minha Biblioteca.			
LYOTARD, J-F. Por que filosofar? São Paulo: Parábola Editorial, 2014.			
OLIVEIRA, Paulo Eduardo (Org.). Filosofia e Educação : aproximações e convergências. Curitiba: Círculo de Estudos Bandeirantes, 2012.			
ROUSSEAU, J-J. Emílio ou Da Educação . São Paulo: Martins Fontes, 2014.			

Módulo 03			Código
1.1 Disciplina: O ensino de Filosofia através de problemas filosóficos			
1.2 Unidade: Instituto de Filosofia, Sociologia e Política			
1.3 Docente: Prof. Dr. Pedro Gilberto Leite Júnior			
1.4 Carga horária total: 68h/a		1.5 Caráter: (X) Obrigatória	1.6 Currículo: (X) semestral
Teórica: X	EAD: X		
1.7 Créditos: 04			
2. Ementa			
Novas abordagens da história da Filosofia a partir de problemas filosóficos, levando os discentes a pensarem em temáticas do cotidiano que realmente configuram-se em problemas reais e tentar resolvê-los com embasamento filosófico.			
3. Bibliografia			

3.1. Básica:
DUPRÉ, B. 50 ideias de Filosofia que você precisa conhecer . São Paulo: Planeta, 2015.
CERLETTI, A. O ensino de Filosofia como problema filosófico . Belo Horizonte: Autêntica, 2009.
RUSSELL, B. Os problemas de Filosofia . Lisboa: Edições 70, 2008.
3.2. Complementar:
DELEUZE, G; GUATTARI, F. O que é Filosofia? São Paulo: Editora 34, 2010.
GALLO, S. Transversalidade e meio ambiente . Conheça a Educação do Cíbec/INEP: MEC, 2001.
LYOTARD, J-F. Por que filosofar? São Paulo: Parábola Editorial, 2014.
POMBO, Olga. Interdisciplinaridade : Ambições e limites. Lisboa: Relógio D'água, 2004.
REALE, G; ANTISERI, D. História da Filosofia . Vol. I ao III. São Paulo: Paulus, 1990.

Módulo 04			Código
1.1 Disciplina: A transposição didática no Ensino de Filosofia			
1.2 Unidade: Instituto de Filosofia, Sociologia e Política			
1.3 Docente: Profª. Drª. Elizete Tomazetti			
1.4 Carga horária total: 68h/a		1.5 Caráter: (X) Obrigatória	1.6 Currículo: (X) semestral
Teórica: X	EAD: X		
1.7 Créditos: 04			
2. Ementa			
A transposição didática dos conteúdos complexos da Filosofia para a educação básica será o tema central dessa disciplina. Se a didática é a arte da transmissão, a transposição didática é entendida aqui como a arte da criação, cabendo ao docente o ofício criativo no processo de ensino-aprendizagem.			
3. Bibliografia			
3.1. Básica:			
CHEVALLARD, Y. La Transposition Didactique . Grenoble: La Pensée sauvage, 1991.			
PERRENOUD, Philippe. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens : entre duas lógicas. Porto Alegre: ARTMED, 1999.			
PINHO ALVES, J. Regras da transposição didática aplicada ao laboratório didático. Caderno Catarinense de Ensino de Física , v. 17. n. 2, p. 174-188, ago. 2000.			
3.2. Complementar:			
COMENIUS. Didática Magna . São Paulo: Martins Fontes, 2011.			
MORAES, M. C. O paradigma educacional emergente . Campinas: Papirus, 1997.			
OLIVEIRA, P. E. (Org.). Filosofia e Educação : aproximações e convergências. Curitiba: Círculo de Estudos Bandeirantes, 2012.			
PERRENOUD, P. Construir as competências desde a escola . Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.			
POMBO, Olga. Interdisciplinaridade : Ambições e limites. Lisboa: Relógio D'água, 2004.			

Módulo 05			Código
1.1 Disciplina: A transversalidade dos temas filosóficos na Educação Básica I			
1.2 Unidade: Instituto de Filosofia, Sociologia e Política			
1.3 Docente: Profª. Drª. Adriane Möbbs			
1.4 Carga horária total: 68h/a		1.5 Caráter: (X) Obrigatória	1.6 Currículo: (X) semestral
Teórica: X	EAD: X		
1.7 Créditos: 04			
2. Ementa			
A disciplina aborda os temas transversais previstos para o Ensino Fundamental, travando um rico debate a partir de um olhar filosófico enriquecido pela história da Filosofia, seus conceitos e temas.			
3. Bibliografia			
3.1. Básica:			
PERRENOUD, P. Construir as competências desde a escola . Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.			
PERISSÉ, G. Introdução à Filosofia da educação . Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.			
Disponível em: Minha Biblioteca.			
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais : terceiro e quarto ciclos. Brasília: MEC/SEF, 1998.			
3.2. Complementar:			
ALMEIDA, L.S. Teorias da Inteligência . Porto: Edições Jornal de Psicologia, 1988.			
DELEUZE, G; GUATTARI, F. O que é Filosofia? São Paulo: Editora 34, 2010.			
GALLO, S. Transversalidade e meio ambiente . Conheça a Educação do Cibec/INEP: MEC, 2001.			
ROUSSEAU, J-J. Emílio ou Da Educação . São Paulo: Martins Fontes, 2014.			
SANTOS, B.S. Introdução a uma ciência pós-moderna . Rio de Janeiro: Graal. 1989.			

Módulo 06			Código
1.1 Disciplina: A transversalidade dos temas filosóficos na Educação Básica II			
1.2 Unidade: Instituto de Filosofia, Sociologia e Política			
1.3 Docente: Profª. Drª. Kelin Valeirão			
1.4 Carga horária total: 68h/a		1.5 Caráter: (X) Obrigatória	1.6 Currículo: (X) semestral
Teórica: X	EAD: X		
1.7 Créditos: 04			
2. Ementa			

A disciplina aborda os temas transversais previstos para o Ensino Médio, travando um rico debate a partir de um olhar filosófico enriquecido pela história da Filosofia, seus conceitos e temas.

3. Bibliografia

3.1. Básica:

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

PERRENOUD, P. **Construir as competências desde a escola**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

POMBO, Olga. **Interdisciplinaridade: Ambições e limites**. Lisboa: Relógio D'água, 2004.

3.2. Complementar:

DELEUZE, G; GUATTARI, F. **O que é Filosofia?** São Paulo: Editora 34, 2010.

GALLO, S. **Transversalidade e meio ambiente**. Conheça a Educação do Cíbec/INEP: MEC, 2001.

LYOTARD, J-F. **Por que filosofar?** São Paulo: Parábola Editorial, 2014.

OLIVEIRA, Paulo Eduardo (Org.). **Filosofia e Educação: aproximações e convergências**. Curitiba: Círculo de Estudos Bandeirantes, 2012.

SANTOS, B.S. **Introdução a uma ciência pós-moderna**. Rio de Janeiro: Graal, 1989.

Módulo 07			Código
1.1 Disciplina: Seminário de Orientação			
1.2 Unidade: Instituto de Filosofia, Sociologia e Política			
1.3 Docente: Prof. Dr. Keberson Bresolin			
1.4 Carga horária total: 68h/a		1.5 Caráter: (X) Obrigatória	1.6 Currículo: (X) semestral
Teórica: X	EAD: X		
1.7 Créditos: 04			
2. Ementa			
Novas e diferentes metodologias de pesquisa com o objetivo de instrumentalizar os estudantes para construção do trabalho de conclusão de curso. Os encontros de orientação (individuais e coletivos) buscarão delinear os projetos de cada aluno tendo como base a definição do quadro teórico-metodológico e sua articulação com o tema de pesquisa.			
3. Bibliografia			
3.1. Básica:			
JÚNIOR, José Benedito de Almeida. Fundamento teórico-metodológico do ensino de Filosofia. In: Educação em Revista . Marília, v. 12, n.. 1, 2011, p.39-50.			
PAVIANI, Jayme. Epistemologia Prática : ensino e conhecimento científico. Caxias do Sul: EDUCS, 2009.			
RUSS, Jacqueline. Os métodos em Filosofia . Petrópolis/RS: Vozes, 2010.			

3.2. Complementar:

GALLO, Silvio. **Metodologia do ensino de filosofia**: Uma didática para o ensino médio. Campinas: Papirus, 2012.

MARTINICH, A. P. **Ensaio Filosófico**: O que é, como se faz. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

POMBO, Olga. **A escola, a recta e o círculo**. Lisboa: Relógio D'água, 2002.

POMBO, Olga. **Interdisciplinaridade**: ambições e limites. Lisboa: Relógio D'água, 2004.

SANTOS, B.S. **Introdução a uma ciência pós-moderna**. Rio de Janeiro: Graal, 1989.

Integralização em Créditos: 24

Integralização em Horas: 476

10. CORPO DOCENTE

O corpo docente do Curso será constituído, prioritariamente, por docentes da UFPel. Contudo, profissionais de outras Instituições de Ensino e/ou Pesquisa poderão integrá-lo, desde que não ultrapasse a 1/3 (um terço) do total de docentes e da carga horária total do Curso.

A qualificação mínima exigida para o corpo docente do Curso é o título de mestre, obtido em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* reconhecido pelo MEC.

O corpo docente será formado pelos(as) seguintes professores(as):

Prof. Dr. Eduardo Ferreira das Neves Filho (UFPEL)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5075748421517699>

Prof. Dr. Juliano do Carmo (UFPEL)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7477981517627461>

Prof. Dr. Keberson Bresolin (UFPEL)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0453544073578564>

Profa. Dra. Kelin Valeirão (UFPEL)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7568906437198533>

Prof. Dr. Pedro Gilberto Leite Júnior (UFPEL)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2209475290542494>

Profa. Dra. Úrsula da Silva (UFPEL)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2360365860775097>

Profa. Dra. Adriane Möbbs (UCPEL)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7088509936863866>

Profa. Dra. Elisete Tomazetti (UFSM)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3942924352722374>

11. METODOLOGIA

A concepção metodológica do Curso de Especialização em Ensino de Filosofia baseia-se nos ideais de autonomia e protagonismo no Ensino a Distância. O curso prevê a realização de 07 módulos com duração de 08 semanas cada através do CANVAS (Ambiente Virtual de Aprendizagem). Cada módulo será composto por 02 disciplinas de 04 créditos cada (68 horas).

Seguindo as diretrizes do Ministério da Educação, as eventuais provas e a defesa da monografia (trabalho de conclusão) serão realizadas presencialmente nos polos de apoio presencial do Curso de Licenciatura em Filosofia EAD (CLFD) ou na sede do Departamento de Filosofia em Pelotas. Para conhecer os 19 polos de apoio presencial do CLFD visite a página wp.ufpel.edu.br/filosofiaead.

Farão jus aos certificados apenas os alunos que concluírem com sucesso todos os módulos e obtiverem nota igual ou superior a 7,0 pontos na defesa da monografia (trabalho de conclusão).

12. INTERDISCIPLINARIDADE

A interdisciplinaridade e a relação com o contexto são imprescindíveis para a formação crítica e reflexiva dos profissionais Especialistas em Ensino de Filosofia. Os saberes devem estar articulados, buscando a solução problemas tangíveis que ocorrem no cotidiano do processo de ensino-aprendizagem e no ambiente escolar.

As abordagens de conteúdo adentram a esfera das relações, fazendo com que os professores de Filosofia participem de forma direta nos processos educativos escolares.

13. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares poderão ser realizadas ao longo do curso, tais como: participação em seminários, eventos e palestras; apresentação de trabalhos em eventos, seminários, simpósios e similares.

14. TECNOLOGIA

A ferramenta fundamental, embora não a única, para o desenvolvimento dos processos educativos será o CANVAS (Ambiente Virtual de Aprendizagem), onde serão realizadas periodicamente as aulas com transmissão ao vivo pela internet; ambientes virtuais de discussão; biblioteca virtual e informações sobre as disciplinas e avaliações.

A organização deste espaço virtual será uma parceria do Curso de Licenciatura em Filosofia EAD com a Coordenação de Programas de Ensino a Distância (CPED). Todos os materiais audiovisuais para os cursos massivos abertos e online (MOOCs) disponibilizados pelo curso também serão produzidos nos espaços do CLFD e CPED.

Outra importante ferramenta indispensável que é amplamente utilizada é o site do Núcleo de Ensino e Pesquisa em Filosofia (NEPFil), onde são publicados no formato eletrônico os livros originados das apostilas elaboradas pelos professores do curso. Além dos livros didáticos (que podem ser acessados e impressos livremente por qualquer pessoa), o NEPFil publica pesquisas de ponta na área de Filosofia, fazendo com que os alunos do Curso tenham a oportunidade de acessar os mais recentes resultados da pesquisa filosófica de autores nacionais e estrangeiros. Também estarão à disposição cerca de 600 videoaulas e materiais abertos na área de Filosofia em virtude do Projeto de Cooperação Internacional mantido com a Universidade Nacional de Educação a Distância da Espanha (UNED).

15. INFRAESTRUTURA FÍSICA

O curso é uma iniciativa dos docentes do Curso de Licenciatura em Filosofia a Distância (CLFD), que já consta com estrutura física junto ao Campus Porto no prédio do IFISP e no prédio da Coordenação de Curso de Educação a Distância (Cotada), onde funcionam a secretaria, a coordenação do curso, coordenação de tutoria e o colegiado do curso.

Estes espaços possuem os laboratórios de informática, sala de para webconferências, secretaria onde atuarão os professores do curso e demais colaboradores.

Além disso, os 19 Polos de Apoio Presencial já contam com acervo bibliográfico na área de conhecimento de Filosofia e Educação que poderá ser utilizado tanto para consulta local, como também empréstimos, de acordo com as normas de cada polo. Ainda possuem laboratórios de informática com computadores e equipados para as avaliações *on line* e acesso às bibliografias e periódicos eletrônicos, também contamos com recursos tecnológicos para realização de webconferências.

16. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Os critérios para a inscrição no processo de seleção ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* serão definidos pela Câmara de Pós-Graduação *Lato Sensu*, de acordo com as Normas Regimentais da UFPel e do próprio Curso.

Os pré-requisitos para a seleção são:

- Ser portador de diploma de curso superior;
- Ficha de inscrição completamente preenchida (site do curso);
- Entrega do Currículo Lattes e dos documentos comprobatórios;
- Pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00;
- Prova de conhecimentos gerais em Filosofia;
- Prova de entrevista (presencial);

O processo seletivo será realizado em 04 etapas e será formada uma Comissão, responsável pela execução da seleção.

A primeira etapa consiste no recebimento da documentação enviada pelo candidato e a conferência de todos os documentos obrigatórios. Esta etapa é eliminatória, considerando que o candidato deverá comprovar os pré-requisitos supracitados e as demais exigências do edital.

A segunda etapa consistirá de uma prova presencial (nos polos) de conhecimentos gerais em Filosofia (para os candidatos aprovados na etapa 01) com os temas previamente divulgados no edital de seleção de candidatos. Esta etapa é eliminatória, considerando que o candidato deverá obter um desempenho de no mínimo 50% do valor total da prova.

A terceira etapa será a análise do currículo e da documentação enviada (para os candidatos aprovados na etapa 01 e 02). Esta análise será realizada pelos membros integrantes da Comissão, garantindo a lisura do processo seletivo. Esta etapa é apenas classificatória e dará a ordem das entrevistas, que serão realizadas na etapa seguinte.

A quarta etapa do processo seletivo consistirá na entrevista dos candidatos aprovados em todas as etapas anteriores. As entrevistas serão conduzidas pelos membros integrantes da Comissão e aplicadas diretamente nos Polos de Apoio Presencial, em dia, local e horário a serem divulgados ao longo do processo seletivo.

As etapas 2 e 4 serão, possivelmente, as mais trabalhosas e onerosas para o Processo de Seleção, tendo em vista que envolvem viagens para 19 cidades do interior do Estado do Rio Grande do Sul. Entretanto, salientamos a extrema importância destas etapas, para que seja possível avaliar o interesse do candidato na realização do curso; conhecer suas experiências profissionais; as dificuldades e as conquistas no ensino de filosofia; bem como, analisar o conhecimento filosófico que o mesmo já possui.

17. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO

Entendemos que a avaliação é um processo, onde os atores devem interagir para a construção do conhecimento, considerando que a aprendizagem se articulando a partir de uma série de questões. A realização de provas, neste sentido, é importante para observar algumas capacidades dos acadêmicos, mas não todas. As atividades de avaliação são organizadas para atender as múltiplas capacidades, permitindo que o aluno saiba seu rendimento na tarefa, dando ao mesmo um retorno daquilo que está a produzir, ajudando-o a articular a relação entre objetivos e resultados.

Desta forma, o processo de avaliação considera as diversas experiências em avaliações realizadas. É importante que os alunos busquem permanentemente a interação com seus professores e tutores, visto que a avaliação em Cursos a distância requer a articulação dos saberes à produção de conhecimento com autonomia.

Salientamos que a avaliação consiste em um componente fundamental do processo pedagógico e compreende o envolvimento de todos os atores do processo, visando ampliar as condições e possibilidades do curso como um todo. A educação na modalidade a distância se diferencia da modalidade presencial, possibilitando a construção de outros instrumentos avaliativos nas disciplinas, mas que assegurem a qualidade no processo de ensino e aprendizagem. O critério ético deverá pautar sempre os procedimentos adotados na avaliação.

Os vínculos construídos entre professores e alunos é essencial, pois manifestam a produção de conhecimento destacada acima. Todas as propostas de avaliação não deverão desvincular-se desse olhar, em virtude da forma pela qual o ensino é construído e apropriado nas redes virtuais.

A avaliação deverá considerar: o desempenho em trabalhos realizados; a participação nos encontros presenciais; a participação em Fóruns de Discussão *online*; a participação em aulas ao vivo através de webconferências; a participação nos Chats; a autoavaliação de cada aluno.

Deste modo, no tocante aos desempenhos, considera-se:

1) **APROVADO** o aluno que apresenta desempenho considerado satisfatório em todos os quesitos acima mencionados, e certificados pela equipe-docente.

2) **EM RECUPERAÇÃO** o aluno que apresenta desempenho considerado insuficiente em uma ou mais disciplinas, mas que pode ser atingido mediante atividades de recuperação, que serão realizadas em datas e horários determinados pela equipe docente de cada disciplina. As avaliações ficam a critério de cada equipe docente.

3) **REPROVADO** o aluno que não foi aprovado durante o semestre em uma ou mais disciplinas de forma direta, sem condições de realizar a recuperação, ou não atingiu os objetivos de recuperação previstos. Assim, será ofertada ao aluno uma nova oportunidade para realizar a disciplina. Caso o aluno não seja aprovado na segunda oportunidade, ele terá sua matrícula cancelada. O mesmo poderá recorrer à coordenação do Curso e, em caso de novo parecer favorável à reprovação, o cancelamento de sua disciplina será irreversível.

18. CONTROLE DE FREQUÊNCIA

O aluno deverá ter 75% de frequência obrigatória no curso. Considerando a modalidade à distância, a frequência do aluno será verificada a partir dos acessos realizados nas webconferências. Para cada disciplina haverá 04 webconferências, onde a participação é obrigatória. Neste caso, o aluno poderá ausentar-se de apenas 01 delas.

Da mesma forma, haverá 02 encontros presenciais anuais quando serão debatidos os temas abordados nos materiais didáticos; ministradas palestras e/ou aulas práticas; efetuada a avaliação de aprendizagem; e a defesa do trabalho de conclusão. O comparecimento aos encontros presenciais é obrigatório.

Faltando a um encontro presencial, a critério da coordenação do Curso, o aluno poderá participar de um próximo encontro, respeitando o prazo máximo de conclusão do Curso. Não será permitido ao participante faltar a mais de dois encontros presenciais.

19. TRABALHO DE CONCLUSÃO

O trabalho de conclusão de curso será realizado por meio de monografia, com banca formada por professores e colaboradores do curso. Os requisitos para a apresentação do trabalho de conclusão são:

- Seguir as diretrizes para a elaboração de trabalhos acadêmicos da Universidade Federal de Pelotas.
- Apresentar duas vias do trabalho de conclusão para que a banca possa avaliar previamente.
- Defesa pública do trabalho de conclusão com a participação do orientador e demais membros da banca.

20. CERTIFICAÇÃO E TITULAÇÃO RECEBIDA

A certificação será cancelada pela Universidade Federal de Pelotas, conforme prazos e controle de documentação previstos pela Pró-Reitoria de

Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG). O Certificado de conclusão será emitido pelo Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Ensino de Filosofia.

A titulação recebida será de Especialista em Ensino de Filosofia.